

PEC 010/2011- PLANO DE METAS DOS PODERES EXECUTIVOS

Requerimento nº _____, de 24 de Abril de 2012
(Do Sr. João Paulo Lima)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial da PEC 010/2011- Plano de Metas dos Poderes Executivos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa., ouvido o plenário, sejam realizadas Audiências Públicas, no âmbito da Comissão Especial da PEC 010/2011- Plano de Metas dos Poderes Executivos, para convidar as seguintes autoridades e personalidades da sociedade civil:

- ✓ Oded Grajew- Coordenador geral da Rede Nossa São Paulo e Presidente Emérito do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.
- ✓ Maurício Broinizi Pereira- Coordenador da Secretaria Executiva da Rede Nossa São Paulo.
- ✓ Heródoto Barbeiro- Âncora do Jornal da Record News
- ✓ Frei Betto- Teólogo
- ✓ Artur Henrique- Presidente da CUT
- ✓ João Coser- Presidente da Frente Nacional de Prefeitos
- ✓ Eduardo Pereira- Presidente da Associação Brasileira de Municípios
- ✓ Izabela Teixeira- Ministra do Meio Ambiente
- ✓ Clemente Ganz- Dieese
- ✓ Gilberto Carvalho- Ministro-chefe da Secretária Geral da Presidência da República
- ✓ Pedro Passos- Acionista da Natura
- ✓ Sérgio Besserman- Presidente da Câmara Técnica de Desenvolvimento Sustentável e Governança Metropolitana da Prefeitura do RJ.
- ✓ Ricardo Abromovay- Professor Titular do Departamento de Economia da FEA Universidade de São Paulo Coordenador do Núcleo de Economia Socioambiental (NESA)
- ✓ José Roberto Marinho- Organizações Globo
- ✓ Míriam Leitão- Jornalista

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta de lei destina-se a estimular a melhoria da gestão pública e a permitir à população melhor avaliação e o controle das ações, obras e serviços realizados pelo Poder Executivo nos diferentes entes federativos da nação brasileira. O conteúdo desta lei não acarreta qualquer restrição ao juízo discricionário dos candidatos a cargos majoritários ou daqueles que forem eleitos para o exercício de tais cargos.

Esta proposta de lei representa, portanto, um grande avanço no aperfeiçoamento da democracia ao promover a democracia participativa. Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, todo o poder emana do povo que o exerce

por meio de representantes eleitos ou diretamente nos termos nela estabelecidos. Ao escolher seus representantes, o povo não abdica do seu poder de acompanhar e fiscalizar as ações de governo, bem como de influir sobre as decisões governamentais durante todo o período dos respectivos mandatos. Esta compreensão encontra-se acolhida no mesmo dispositivo quando qualifica o Estado Brasileiro como Estado Democrático de Direito. E mais ainda, o Brasil assume também a condição de República, isto é, Estado que adota a temporariedade dos mandatos eletivos e a prestação de contas como princípios constitucionais basilares da nação brasileira.

O Brasil, que é detentor de uma grande sociobiodiversidade e da maior diversidade biológica do planeta e se posiciona cada vez mais como um protagonista global relevante, precisa caminhar rapidamente em direção aos novos paradigmas do desenvolvimento. Esta proposta de lei estimula a implementação em todo o território nacional de um modelo de desenvolvimento socialmente, economicamente e ambientalmente sustentável que elimine a miséria, reduza as desigualdades sociais e econômicas, promova os direitos humanos e a equidade no acesso aos direitos civis, melhore a gestão pública e a qualidade dos serviços públicos, amplie a transparência e combata a corrupção e assegure uma relação amigável entre os processos produtivos da sociedade e os processos naturais, promovendo a conservação, a recuperação e o uso sustentável dos ecossistemas.

Haverá ainda um debate sobre o desenvolvimento sustentável das cidades, numa perspectiva nacional e internacional, o pronunciamento de entidades representativas dos prefeitos brasileiros, a apresentação de propostas para as cidades-sede da Copa de 2014 e da Olimpíada de 2016, propostas e metas relacionadas à educação para os municípios brasileiros e o papel das cidades na Conferência das Nações Unidas em Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Sala das Sessões, em de 24 Abril de 2012.

Deputado João Paulo Lima
PT-PE